

Pronunciamento Técnico CPC 28

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A minuta do CPC 28 – Propriedade para Investimento esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM até 15/05/09. Houve sugestões principalmente quanto à forma, e algumas quanto ao conteúdo. As relativas à forma não serão destacadas neste relatório. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com característica de melhoria do entendimento foi acatada.
2. Quando do edital para a audiência pública, foram pedidas sugestões sobre a adoção concomitante do método do valor justo e do método do custo no Brasil, ou se apenas a alternativa do valor justo deveria ser utilizada. Todas as respostas que se reportaram a essa solicitação foram pela manutenção dos dois métodos, exatamente como na Norma Internacional, o que foi acatado pelo CPC.
3. As sugestões não acatadas e os motivos da não aceitação por parte do CPC estão a seguir apresentados:
 - a. *Sugestão com relação ao item 9, letra d do IAS 40*

Razão: Sugestão não aceita em virtude de o IASB haver eliminado esse item.
 - b. *Sugestão de melhor definição de “curto prazo” no item 8a*

Razão: O CPC decidiu manter como no original, principalmente por se tratar de norma baseada em princípio, e não em regras detalhadas, e também porque esse conceito encontra-se bem disseminado entre nós.
4. Diversos comentários e sugestões de natureza geral ou específica foram recebidos, mas sem oferecer alternativas.
5. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.
6. O CPC comunica que está preparando um documento próprio com mais detalhamentos sobre Propriedade para Investimento, bem como sobre a implantação do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado; esse documento tratará, inclusive, de características que diferenciam Ativo Imobilizado de Propriedade para Investimento.